

## Proposta de Aquisição (Instalações da antiga Fábrica “Redinizes”)



Exmos. Associados,

Tendo o Conselho de Administração tomado conhecimento de que as instalações da insolvente “Fábrica de Malhas Redinizes, S.A” (NIPC 500106690), localizadas na Rocha Nova, freguesia de Santo António dos Olivais, se encontravam à venda através do seu Administrador Judicial da Insolvência, Dr. João José de Oliveira Cruz Barbosa Castelhana, NIF 202424430, morada na rua Simões de Castro, 147 -A -1.º C, 3000-388 Coimbra, foram efetuados os trâmites de negociação necessários à apresentação de uma proposta de aquisição, visando o cumprimento dos fins estatutários d’APP.

Para o efeito foi apresentada uma proposta de aquisição pelo valor de 500.000,00€ (quinhentos mil euros), valor global para aquisição dos seguintes artigos urbanos:

- Artigo matricial U4968, sito na Rocha Nova, Prédio em propriedade total sem andares nem divisões suscetíveis de utilização independente, com área total do terreno de 50,0000m<sup>2</sup> e área de implantação do edifício, área bruta de construção e área bruta privativa de 38,0000m<sup>2</sup>;
- Artigo matricial U4969, sito na Rua da Escola, Rocha Nova, Prédio em propriedade total sem andares nem divisões suscetíveis de utilização independente, com área total do terreno de 70,0000m<sup>2</sup> e área de implantação do edifício, área bruta de construção e área bruta privativa de 60,0000m<sup>2</sup>;
- Artigo matricial U5331, sito na Rocha Nova, Prédio em propriedade total sem andares nem divisões suscetíveis de utilização independente, com área total do terreno, de implantação do edifício, bruta de construção e bruta privativa de 49,0000m<sup>2</sup>;
- Artigo matricial U5332, sito na Rocha Nova, Prédio em propriedade total sem andares nem divisões suscetíveis de utilização independente, com área total do terreno e de implantação do edifício de 108,0000m<sup>2</sup> e área bruta de construção e bruta privativa de 216,0000m<sup>2</sup>;



- Artigo matricial U9421, originário do artigo urbano 6617, sito na Rocha Nova, Prédio em propriedade total sem andares nem divisões suscetíveis de utilização independente, com área total do terreno de 2.653,0000m<sup>2</sup> e área de implantação do edifício, área bruta de construção e área bruta privativa de 256,0000m<sup>2</sup>;

- Artigo matricial U9422, originário do artigo urbano 5330, sito na Rocha Nova, Prédio em propriedade total sem andares nem divisões suscetíveis de utilização independente, com área total do terreno de 2.718,0000m<sup>2</sup> e área de implantação do edifício, área bruta de construção e área bruta privativa de 1.620,0000m<sup>2</sup>.

A reabilitação dos edifícios terá como propósito a instalação de 51 apartamentos para arrendamento de tipologia T1 e T2, que visará exclusivamente o cumprimento da alínea c) do artigo 5.º dos nossos estatutos de contribuir para a resolução dos problemas habitacionais dos nossos Associados.

Assim, mediante a aprovação em Assembleia Geral, o pagamento do valor proposto será efetuado, na íntegra, aquando da Escritura de Compra e Venda, ficando, nesse momento, os imóveis livres de quaisquer ónus ou encargos.

Coimbra, 8 de março de 2024

O Conselho de Administração

